



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 252/2026 - GP

**REVOGA A PORTARIA Nº 222/2026, QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o despacho saneador emitido pelo Supervisor Administrativo, no qual foram identificadas divergências nas informações constantes da publicação da Portaria nº 222/2026;

CONSIDERANDO que a diária objeto da referida Portaria não foi efetivamente concedida ao servidor, inexistindo, portanto, pagamento ou despesa decorrente do ato;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização dos atos administrativos, assegurando a correção e a fidedignidade das informações constantes dos registros oficiais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **REVOGADA**, em sua integralidade, a Portaria nº 222/2026, que dispõe sobre a concessão de diária ao(a) servidor(a) **LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, tendo em vista as divergências identificadas em sua publicação e a não efetivação da concessão da respectiva diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal